



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 54/2021

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **HABILIS CONSULTORIA CIENTÍFICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.494.466/0001-03, estabelecida à Rua C-240, Quadra 561, Lote 17, Sobrado 01, Jardim América, na cidade de Goiânia/GO, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo senhor **WESLEY CHARLES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, arqueólogo, portador do RG nº 3346252 – 2ª via – PCII/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 800.471.221-53, residente e domiciliado à Rua C-237, Apto. 1103, Quadra 553, Lotes 5/9, Condomínio Palco Vaca Brava, Jardim América, na cidade de Goiânia/GO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2021, firmado em 11/05/2021, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 54/2021 por igual período, ou seja, 120 (cento e vinte) dias, conforme previsto no item 4.2 da Cláusula 4ª do referido instrumento, de acordo com a solicitação do Secretário Municipal de Meio Ambiente, que segue anexada ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 54/2021, firmado em 11/05/2021.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 05 de maio de 2022.

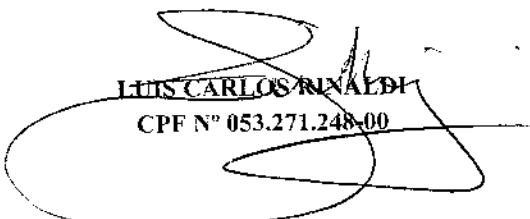
WESLEY CHARLES DE OLIVEIRA:8004712215
3

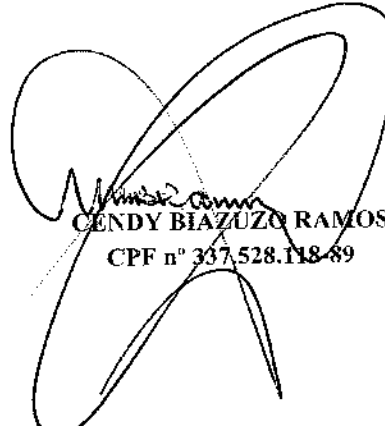
Assinado de forma digital por
WESLEY CHARLES DE
OLIVEIRA:80047122153
Data: 2022.05.26 09:32:05 -03'00'

WESLEY CHARLES DE OLIVEIRA
Habilis Consultoria Científica Ltda


IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Testemunhas:


LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053.271.248-00


CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF nº 337.528.118-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Habilis Consultoria Científica Ltda

CONTRATO Nº 54/2021 (Termo Aditivo nº 03)

OBJETO: Contratação dos serviços de implantação do Programa de Prospecção Arqueológica para licenciamento ambiental de uma área com aproximadamente 7 ha destinada ao Aterro Sanitário Municipal, no Município de Pederneiras, SP, em conformidade com a Portaria 230 do IPHAN, de dezembro / 2002 e com a Resolução SMA 34/2003, que especificam os estudos arqueológicos a serem realizados para o licenciamento ambiental.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 05 de maio de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita

CPF: 131.073.978-14

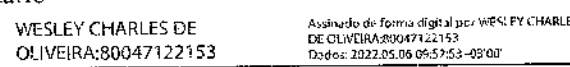
Assinatura: 

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Wesley Charles de Oliveira

Cargo: Sócio-Proprietário

CPF: 800.471.221-53

Assinatura: 

WESLEY CHARLES DE

OLIVEIRA:80047122153

Assinado de forma digital por WESLEY CHARLES DE OLIVEIRA:80047122153
Dados: 2022.05.06 09:57:53 -03'00'

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: 